



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

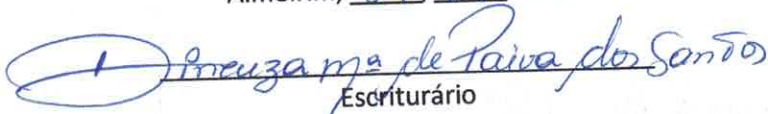
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 032/SEAP, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Registrado às fls. nº 032 do livro nº. 01/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 24/03/2023


Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **SAMARA DA SILVA BRAZÃO**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, lotada no **PSF – Nadime Miranda**, vinculada a **Secretaria Executiva de Saúde - SESPA**, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **17.03.2023** a **31.03.2023**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **17.03.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 24 de março de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA